

6. - O candidato que nao iniciar o exercicio da funcao na data fixada pelo HU-USP sera considerado desistente do processo seletivo. Caso o candidato ja tenha sido funcionario publico, devera apresentar declaracao emitida pelo Orgao ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento e nao sera contratado, se demitido ou exonerado do servico publico em consequencia de processo administrativo (por justa causa ou a bem do servico publico).

7. - Durante a vigencia do contrato nao sera permitida em hipotese alguma alteracao da jornada de trabalho.

8. - Para contratacao, devera o candidato brasileiro nato ou naturalizado comparecer ao Servico de Pessoal do HU-USP indicado no Edital de Convocacao, no prazo de 5 (cinco) dias uteis contado do primeiro dia util seguinte ao da publicacao no Diario Oficial do Estado de Sao Paulo, e apresentar a documentacao comprobatória completa, original e copia simples abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

- Certidao de Nascimento (para solteiros);
- Certidao de Casamento;
- Cedula de Identidade – R.G.;
- 1 foto 3x4 recente;
- Cadastro de Pessoa Fisica (CPF);
- Titulo de Eleitor acompanhado do comprovante de votacao ou da justificativa referente a ultima eleicao;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidao de Nascimento dos filhos com ate 21 anos de idade ou ate 24 anos, se universitarios;
- Caderneta de Vacinacao atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- Extrato de participacao no PIS / PASEP;
- Comprovante de situacao cadastral / E-social
- Declaracao de Acumulacao de Cargos
- Original e copia simples, ou copia autenticada do comprovante de escolaridade (historico ou diploma) de conclusao do Curso de Graduacao para nivel superior e de escolaridade de ensino medio completo para niveis tecnicos, com carga horaria minima fixada pelo MEC. Quando o documento for expedido por instituicoes estrangeiras, devera estar acompanhado da respectiva traducao e revalidacao do titulo (escolaridade exigida para a funcao);

n) Registro no Orgao Profissional com habilitacao para o exercicio da profissao. A apresentacao de protocolo devera estar acompanhada da declaracao do Orgao de classe, comprovando a habilitacao no exercicio da profissao (item somente utilizado para funcao regulamentada);

o) Demais titulos, documentos comprobatórios de experiencia profissional que geraram pontuacao ao candidato e outros documentos exigidos neste processo seletivo.

p) Carteira de Trabalho e da Previdencia Social (CTPS)

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - -- O Resultado da Avaliacao de Titulos/Curricular, o Resultado de Analise de Recurso interposto e o Resultado Final/ Classificacao Final), Homologac a o e as Convocacoes serao publicados no Diario Oficial do Estado de Sao Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e no site http:// www.hu.usp.br/processo-seletivo tendo o candidato a responsabilidade de acompanhar as publicacoes dos editais.

2 - -- O processo seletivo tera validade de 1 (um) ano a contar da data da Publicacao do Despacho de Homologacao no Diario Oficial do Estado de Sao Paulo.

2.1 - -- O periodo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nao gera para a Universidade de Sao Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos habilitados alem das vagas ofertadas no presente Edital;

3 - -- Os esclarecimentos e informacoes adicionais deverao ser obtidos, exclusivamente, no endereco eletronic disponivel no formulario de inscricao.

4 - -- As ocorrencias nao previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serao resolvidos pela Superintendencia do HU-USP.

CRONOGRAMA PREVISTO

09/10/2021 – Publicac a o do Edital de Abertura de Inscric a o

11/10/2021 a 20/10/2021 – Periodo de Inscric a o

26/10/2021 – Publicac a o do Resultado de Avaliac a o dos Titulos/Curricular

27/10/2021 a 28/10/2021 – Periodo de Recurso relativo a Avaliac a o dos Titulos/Curricular

04/11/2021 – Resultado Final / Classificac a o Final Geral e Especial

05/11/2021 – Publicac a o da Homologac a o

06/11/2021 – Publicac a o de Convocac a o

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO

O Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 363ª sessão ordinária realizada em 07.10.2021, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos portadores do título de doutor: Rômulo Damasclim Chaves dos Santos, Bruno Telch dos Santos, Cláudia Pires Ferreira, João Paulo Cirineu de Jesus, Marcelo Kоди Inagaki, Ricardo Joel Franquiz Flores, e os pedidos de inscrição dos candidatos portadores do título de mestre: Reinaldo Resende de Oliveira, Geovani Pereira Machado, Jackeline Conrado, Juan Carlos Nunez Maldonado, Juan Francisco Camasca Fernández, Victor dos Santos Ronchim. Reprovou os pedidos de inscrição, por descumprimento dos termos do Edital, dos candidatos: Paulo Henrique Trentin e Anderson da Silva Vieira, ao processo seletivo simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, Professor Contratado III (Doutor) ou II (Mestre), junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC - 023/2021, publicado no D.O.E. de 17.08.2021 e 04.09.2021. Foi aprovada, também, a Comissão Julgadora que deverá estar constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros titulares: Lucia Satie Ikemoto Murakami (Doutora – MAT-IME-USP), Anne Caroline Bronzi (Doutora - UNICAMP), José Antonio Moraes Vilhena (Associado – UFPA). Membros suplentes: David Pires Dias (Doutor – MAT-IME-USP), Maria Esteves Lopes Galvão (Doutora - Sênior – MAT-IME-USP), André Pierro de Camargo (Adjunto – UFABC), Eduardo Guéron (Associado – UFABC). (Processo USP nº 2021.1.401.45.8).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ensino de Biologia e Divulgação Científica, nas disciplinas BD692 - Temas Transversais no Ensino de Biologia I, BD694 - Temas Transversais no Ensino de Biologia II e BL600 - Produção e Análise de Textos em Ciências Biológicas, do Departamento Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas.

1 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
  - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
  - currículo lattes;
  - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
  - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (Peso 1)
- Prova de Argruão da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)
- Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Biologia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-013/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Biologia.

Anexo I - Programa das Disciplinas

BD692 - Temas Transversais no Ensino de Biologia I

1. Temas Transversais na Educação Básica.

2. Meio Ambiente e Cultura.

3. Relações entre Ciência, Natureza e Sociedade.

4. Ciência e Tecnologia.

5. Projetos de Ensino e formação docente.

BD694 - Temas Transversais no Ensino de Biologia II

1. Temas Transversais na Educação Básica

2. Saúde e Sexualidade.

3. Saúde do adolescente e do escolar.

4. Epidemias e a sociedade contemporânea

5. Sexualidade, reprodução humana e saúde sexual e reprodutiva.

6. Biologia e Saúde na escola.

7. Estudos de problemáticas e propostas para o ensino de saúde e sexualidade no Ensino Fundamental e Médio.

BL600 - Produção e Análise de Textos em Ciências Biológicas

1. Linguagem Científica e Linguagem Cotidiana.

2. Espaços institucionais relacionados às Ciências de Biologia.

3. Produção de textos técnico-científicos para contextos sociais e culturais.

4. Produção e análise de texto e aprendizado.

5. Avaliação e reconhecimento de textos técnico-científicos em contextos formais acadêmicos e espaços de ensino

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o calendário de provas para o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo (s) de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto às disciplinas MD543, MD643, MD758, MD759 e MD944 (Medicina Interna e Semiologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 22 de novembro de 2021, nas dependências da Sala de Reuniões da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Distrito de Barão Geraldo, Campinas – SP (prédio principal da FCM), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 22/11/2021 - segunda-feira

08h00 - Abertura do Concurso, apresentação dos membros da Comissão Julgadora, candidatos e elaboração das questões para prova escrita;

08h30 - Prova Escrita Dissertativa;

13h00 - Correção da Prova Escrita;

A partir de 16h30 - Divulgação dos resultados da Prova Escrita (será de caráter eliminatório, caso compareçam mais de 4 candidatos).

Obs: Serão considerados aprovados nas Provas Escrita com caráter eliminatório, os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores.

Dia 23/11/2021 - terça-feira

08h00 - Prova Específica;

A partir de 16h30 - Divulgação dos resultados da Prova Específica (será de caráter eliminatório, caso compareçam mais de 4 candidatos).

Obs: Serão considerados aprovados nas Provas Específica com caráter eliminatório, os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores.

Dia 24/11/2021 – quarta-feira

08h00 - Sorteio do Ponto para Prova Didática - Grupo A (4 candidatos)

13h00 - Sorteio do Ponto para Prova Didática – Grupo B (5 candidatos)

Dia 25/11/2021 - quinta-feira

8h00 – Prova Didática – Grupo A (4 candidatos)

13h00 – Prova Didática – Grupo B (5 candidatos)

Dia 26/11/2021 - sexta-feira

8h00 – Prova de Argruição e em seguida apuração e divulgação dos resultados finais.

OBS: Calendário sujeito a alterações, tendo em vista que dependerá do número de aprovados na primeira etapa do concurso (prova escrita e específica) que terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 candidatos no dia das provas.

Lista de Pontos para Prova Didática:

- Bioética e Princípios da relação Médico-Paciente
- Abordagens e Critérios de Palição do paciente Crítico.
- Insuficiência Cardíaca-causas, Fisiopatologia e Diagnóstico.

4. Doença Metabólica- Diabetes Mellitus e Obesidade.

5. Hipertensão Arterial Sistemica

6. Pneumonias Comunitárias

7. Doenças Funcionais da Tireoide

8. Insuficiência Hepatocítica- causas, Fisiopatologia e Diagnóstico

9. Diagnóstico Diferencial das Anemias

10. Doença Renal Crônica-Causas Fisiopatologia e Diagnóstico.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Eros Antonio de Almeida, José Antonio Rocha Gontijo, Sandra Cecília Botelho Costa, Eduardo Melani Rocha e Adagmar Andriolo. Suplentes: Luiz Roberto Lopes, Sarah Monte Alegre, Jamiro da Silva Wanderley, Eliane Dias Gontijo e Carlos Rodrigues da Silva Filho.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alessandra Carvalho Goulart, Carlos Roberto Martins Júnior, Corina Aparecida Fernandes, Daniel Batista Munhoz, Jean Marcos de Souza, José Carlos de Lima Júnior, Márcio Jansen de Oliveira Figueiredo, Marcos Vinicius de Sousa e Paulo Afonso Mei.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BOTUCATU

##### Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 08/10/2021  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o concurso público para contratação de 1 (uma) função de Assistente Administrativo II, sob regime da CLT, na condição de Técnico-Administrativo Substituto, objeto do Edital nº 078/2021-FMVZ-CB. (Proc. 0322/2021-FMVZ-CB).

#### CAMPUS DE JABOTICABAL

##### Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 154/2021-FCAV. - Convocação para as Provas  
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Agronomia, subárea de conhecimento Ciência do Solo e no conjunto de disciplinas Classificação de Solos, Geologia, Mineralogia e Gênese do Solo, junto ao Departamento de Ciências da Produção Agrícola, objeto do Edital nº 121/2021-FCAV, para as provas que serão realizadas nos dias 20 e 21 de outubro de 2021, com início às 8:00 horas, do primeiro dia mencionado, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo que o link será enviado posteriormente ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: - acessar o link encaminhado em seu e-mail para cada etapa específica, no dia e horário estipulados, munidos de documento de identidade;

- não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

- o candidato será responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.

CANDIDATOS INSCRITOS

NOME – RG.

1- KATHLEEN FERNANDES BRAZ - 64.838.140-7

2- ANA LUCIA PASCHOA BOTELHO FERREIRA BARBOSA - 29.102.583-3

3- LAÉRCIO SANTOS SILVA - 7.360.189 - PE

4- GILMARA PEREIRA DA SILVA - 62.471.886-4

5- MARCELO EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA – 19.139.274-1

6- ANGÉLICA SANTOS RABELO DE SOUZA BAHIA – 40.737.650-1

7- JOSELINE MANFROI – 1090285923 – RS

Proc. 1221/21-FCAV.

#### CAMPUS DE MARÍLIA

##### Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Edital nº 202/2021-STDARH - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Filosofia e Ciências, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, na disciplina/conjunto de disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II, Observação Clínica em Terapia Ocupacional I, Observação Clínica em Terapia Ocupacional II, Terapia Ocupacional em Neurologia Adulto, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional em Neurologia Adulto Hospitalar, objeto do Edital nº 184/2021-STDARH, para as provas que serão realizadas nos dias 27/10/2021 e 28/10/2021, de forma remota, através da plataforma Google Meet, conforme segue:

Dia 27/10/2021 - às 14h00 - ABERTURA DO CERTAME E SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA – será o calendário de provas e sorteado um tema da lista do programa do concurso em reunião online, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos abaixo:

NATALIA ANDRADE DE CAMARGO ROCHA - RG 463687401

Dia 28/10/2021 - às 14h00 - PROVA DIDÁTICA – O candidato deverá dar uma aula Teórica, através da ferramenta estabelecida neste Edital, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição, em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre o tema sorteado.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: acessar o link encaminhado para cada etapa específica no dia e horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 724/2021-CM).

#### CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

##### Instituto de Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 57/2021 - ICT/CSJC – CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Ciência e Tecnologia, CONVOCA os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, inscritos no Concurso Público, para contratação de uma função de Enfermeiro, sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto, objeto do Edital nº 51/2021 - ICT/CSJC, para prestarem a prova objetiva, a ser realizada no dia 24/10/2021, às 14h, conforme descrito abaixo. Os candidatos deverão apresentar-se no local de prova na data e no horário mencionados neste Edital e deverão observar os termos constantes no Capítulo V – Da prestação da Prova do referido Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.